

### EDITAL 01/2019 – PÓS-DOCTORADO PNP/CAPE

Encontram-se abertas até 10 de fevereiro de 2019 as inscrições para até uma (01) vaga de bolsa do Programa Nacional de Pós-Doutorado da CAPES (PNPD/CAPE), cujo projeto será desenvolvido no Mestrado Acadêmico em Matemática da Universidade Federal de Juiz de Fora (MAM/UFJF), [www.ufjf.br/mestrdomatematica](http://www.ufjf.br/mestrdomatematica), em Juiz de Fora - MG, a partir de 01 de março de 2019. O PNP/CAPE tem como objetivos:

1. Promover a realização de estudos de alto nível;
2. Reforçar os grupos de pesquisa nacionais;
3. Renovar os quadros dos Programas de Pós-Graduação (PPG) nas instituições de ensino superior e de pesquisa;
4. Promover a inserção de pesquisadores brasileiros e estrangeiros em estágio pós-doutoral, estimulando sua integração com projetos de pesquisa desenvolvidos pelos Programas de Pós-Graduação no país.

Poderão concorrer aqueles que, além de satisfazer os requisitos e atribuições descritos no Capítulo III da Portaria no. 86/2013 que regulamenta o PNP, estejam enquadrados em uma das três modalidades de bolsas descritas no **Regulamento** do PNP/CAPE. **A tabela abaixo descreve as principais características de cada uma delas, mas recomenda-se fortemente que os candidatos leiam atentamente a Portaria no. 86/2013 a fim de conhecerem os pormenores de cada modalidade.**

Modalidade de Bolsa	Público alvo	Aceita Vínculo empregatício?	Duração da bolsa
A	Brasileiros ou estrangeiros residentes no Brasil e portadores de visto temporário.	Não, o bolsista não pode manter vínculos empregatícios de nenhuma espécie enquanto bolsista.	Até 12 meses. Podendo renovar até o total de 60 meses.
B	Estrangeiros residentes no exterior	Não, o bolsista não pode manter vínculos empregatícios de nenhuma espécie enquanto bolsista.	Até 12 meses. Podendo renovar até o total de 60 meses
C	Brasileiros ou estrangeiros residentes no Brasil e empregados como docentes em IES ou pesquisadores em instituições públicas de pesquisa.	Sim, desde que o bolsista mantenha-se afastado das atividades e não mantenha o vínculo com a mesma IES de onde provém a bolsa PNP.	Até 12 meses

**É importante ressaltar que nenhum bolsista PNP/CAPE pode desenvolver atividades profissionais concomitantes à bolsa, sob pena de lhe ser imputada a obrigação de restituir à CAPE os valores recebidos acrescidos de multa e juros.**

Maiores informações sobre o Programa Nacional de Pós-Doutorado CAPE (PNPD/CAPE), incluindo a Portaria no. 86 de 03 de julho de 2013 (Regulamento) encontram-se no endereço <http://www.capes.gov.br/bolsas/bolsasno-pais/pnpd-capes>

#### A - CANDIDATO(A)

O(A) candidato(a) deverá exercer atividades de pesquisa e desenvolvimento em Matemática, nas linhas de pesquisa desenvolvidas no MAM/UFJF com professores da UFJF numa das áreas: Álgebra, Análise, Geometria e Topologia ou Matemática Aplicada. Recomenda-se aos candidatos que consultem o site do MAM/UFJF (<http://www.ufjf.br/mestrdomatematica/pesquisa/linhas-de-pesquisa/>) para maiores informações sobre áreas de **concentração e linhas de pesquisa. É recomendado também que consultem o currículo Lattes do corpo docente** (<http://www.ufjf.br/mestrdomatematica/pessoal/corpodocente/>) para conhecer a sua área de atuação.

O(A) candidato(a) selecionado(a) receberá uma bolsa no valor mensal de R\$ 4.100,00 (quatro mil e cem reais), paga ao bolsista diretamente pela CAPE.

#### B – SELEÇÃO E RESULTADOS

**Etapa 1:** A primeira etapa da seleção constará da análise dos documentos listados na Seção C (itens i-iv). Currículo será avaliado de acordo com Anexo I deste edital. O resultado será divulgado via e-mail e na página do MAM/UFJF.

- Resultado da etapa 1: até 13 de fevereiro de 2019.
- Recursos: devem ser apresentados até 15:00 do dia 15 de fevereiro de 2019.
- Resultado Final da etapa 1: 15 de fevereiro de 2019.

**Etapa 2:** Os candidatos selecionados na Etapa 1 deverão apresentar uma defesa do Plano de Trabalho (em português ou inglês), de no máximo 20 minutos, seguida de arguição (presencial ou por videoconferência, em português ou inglês), entre os dias 18 e 19 de fevereiro de 2019, em horários agendados pela banca examinadora. O resultado será divulgado via e-mail e na página do MAM/UFJF.

- Resultado da etapa 2: até o dia 20 de fevereiro de 2019.
- Recursos da etapa 2: devem ser apresentados até 15:00 o dia 22 de fevereiro de 2019.
- Resultado Final da etapa 2: dia 22 de fevereiro de 2019.
- Resultado Final do concurso: dia 22 de fevereiro de 2019.

### **C - INSCRIÇÃO**

O(A) candidato(a) deverá enviar por e-mail até o dia 10 de fevereiro de 2019 os seguintes documentos:

i) Currículo atualizado. Preferencialmente Curriculum Lattes; candidatos estrangeiros podem apresentar o curriculum no modelo disponível no Anexo III da Portaria CAPES no. 86 de 03 de julho de 2013.

ii) Plano de Trabalho (limite máximo de 4 páginas em português ou inglês)

- Evidenciando a aderência do trabalho proposto a uma das linhas de pesquisa do MAM/UFJF e colaboração com professores da UFJF do corpo permanente do MAM/UFJF.

- Explicitar sua inserção no MAM/UFJF, através da possibilidade de ministrar seminários e lecionar disciplinas que se encontram na grade curricular do Programa. (Todas as informações sobre o Programa de Pós-Graduação em Matemática estão no endereço ([www.ufjf.br/mestrdomatematica](http://www.ufjf.br/mestrdomatematica));

iii) Cópia de até 03 (três) das suas principais publicações;

iv) **Brasileiros:** Xerox da carteira de identidade, CPF, Certidão de quitação eleitoral (pode ser obtida em <http://www.tse.jus.br/eleitor/servicos/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>), Fotocópias de documentos comprobatórios de estar em dia com as obrigações militares (para candidatos do sexo masculino);

**Estrangeiros:** Cópia do passaporte válido.

v) Cópia do diploma de doutorado ou documentos comprobatórios da finalização do curso de doutorado (cópia da ata de defesa, entrega da versão final da tese).

vi) Candidato(a) com necessidades especiais (PNE) deve informar ao Programa de Pós-Graduação em Matemática no ato da inscrição para que as condições de acessibilidade e outras que viabilizem a sua participação com isonomia na seleção sejam providenciadas.

Os documentos devem ser enviados por e-mail para a secretaria do MAM/UFJF (Email: [mestrado.matematica@ufjf.edu.br](mailto:mestrado.matematica@ufjf.edu.br)) com o assunto "Edital PNPD 2019".

### **D - BANCA EXAMINADORA DO PROCESSO SELETIVO**

A Comissão de Seleção será composta por professores membros do corpo docente do MAM/UFJF ou externos indicados pelo colegiado do programa.

**Juiz de Fora, 25 de janeiro de 2019.**

---

Prof. Dr. Eduard Toon  
Coordenador do MAM/UFJF

### **ANEXO I - CRITÉRIOS DE JULGAMENTO DE CURRÍCULO E PROJETO CURRÍCULUM VITAE: A nota final do candidato na avaliação do Curriculum vitae será calculada de acordo**

com os seguintes procedimentos:

I. Ao candidato que obtiver o maior número de pontos será atribuída a pontuação 50.

II. As demais pontuações serão normalizadas em função da pontuação máxima.

1. Atividades Científicas

1.1 Artigos científicos publicados na íntegra, ou aceitos para publicação, em periódicos especializados com corpo editorial, na área CAPES de Matemática;

1.1.1 Qualis/CAPES A1 – 10 pontos/artigo;

1.1.2 Qualis/CAPES A2 ou B1 - 5,0 pontos/artigo;

1.1.2 Qualis/CAPES B2, B3 ou B4 – 2,0 pontos/artigo;

1.2 Livros na área de Matemática;

- 1.2.1 Autoria de livro na área de Matemática cadastrado no ISBN 5,0 pontos/livro;  
1.2.1 Autoria de capítulo de livro na área de Matemática cadastrado no ISBN 2,0 ponto/capítulo.  
PROJETO DE PESQUISA: Itens específicos para o julgamento das propostas
1. Relevância e Originalidade do projeto.
  2. Contextualização e explicitação do problema.
  3. Coerência com as Linhas de Pesquisa do MAM/UFJF.
  4. Inserção no MAM/UFJF.